DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Quinta-Feira, 15 de Julho de 2021 - Edição nº 338

SUMÁRIO

- Decreto n° 087/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 7821182F73-612BC1335B-F555A1FF3E-77B4219FCD

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça João Hipolito Rodrigues, s nº
CEP: 46.690-000 Centro Abaíra BA

Decreto nº 087/2021.

Abaíra, 05 de julho de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAÍRA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art, incisos I e IV da Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art.1°- Ficam nomeados os seguintes membros titulares e respectivos suplentes que irão compor o Conselho Municipal do Idoso desde município de Abaíra:

Representantes do Poder Executivo:

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Lúcia Mariane de Souza Santana
Suplente: Margarete Santos Oliveira

Secretária de Saúde:
Titular: Hislane Pereira Lima
Suplente: Bárbara Oliveira Santos

Secretaria de Administração:
Titular: Elisângela de Brito Silva
Suplente: Jonaria Alves Costa

Conselho Tutelar:
Titular: Ivone Silva Ribeiro
Suplente: Marinalva Leite da Silva

Secretária de Educação:
Titular: Loide Santana e Silva
Suplente: Eliana Costa Santos

Representantes da **Sociedade Civil:**

Fazendinha:
Titular: Lidiane Lopes Ferreira
Suplente: Patrícia Oliveira Santos

Grupo de Serviço Convivência:
Titular: Caelly Ribeiro Santos
Suplente: Dilmar Gonçalves Libório

Associação Quilombola do Alto da Boa Vista:
Titular: Lucineide Oliveira Costa
Suplente: Marineide Oliveira Costa

Catolés:
Titular : Suellen Paloma Azevedo
Suplente: Angélica Maria Azevedo de Oliveira

Igreja Presbiteriana:
Titular: Silvania Sacramento
Suplente: Jovina Prado

Art.2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaíra- Bahia, 05 de julho de 2021.

Edval Luz Silva
Prefeito Municipal